



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acta nº 4

Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal

Realizada 5 de Março de 2012

Aos cinco dias do mês de Março do ano dois mil e doze, pelas vinte horas e trinta minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal, reuniram a Assembleia Municipal do Barreiro, com a seguinte agenda: Período de intervenção do Público ao abrigo do artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal:

1. Período Intervenção do Público
2. Período da Ordem do Dia

2.1 APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE LEI 44/XII

Verificada que foi a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelas 21, 30 horas, registando – se 32 presenças, e a falta de presença dos senhores:- Rui Ferrugem, Jorge E. Santo e Mendes Ferreira.

Executivo Camarário esteve representado pelo Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores: - Stª Clara, Carlos Moreira, Nuno Banza, Rui Lopo, Amílcar Romano e Zélia Silva, e Sofia Martins.

A Mesa é composta Por: Presidente da Assembleia Municipal Frederico Pereira, Primeira Secretária Rita Filomena e **Segunda** Secretário Fernanda Moreno

O Senhor Presidente da Assembleia abriu os trabalhos informando o plenário relativamente à composição da Assembleia Municipal em matéria de pedidos de substituição ao abrigo do artigo 78º da lei 169/99 de 18 de Setembro, revista pela lei 5/A /2002 de 11 de Janeiro, pediram substituição os senhores deputados municipais:

1. Período Intervenção do Público

Reinaldo Silva: - No âmbito do REPARA, faz um apelo para que a degradação do moinho de maré (Moinho Pequeno) seja travada e apela nomeadamente aos que tem assento na Assembleia da República para um maior empenhamento nesta matéria.

2. PERÍO DA ORDEM DO DIA

2.1- APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE LEI 44/XII-

Senhor Presidente da Assembleia Municipal abre os trabalhos de acordo com o acordado na Conferência de Representantes dos Grupos Municipais.

Bruno Vitorino – Avalia pormenorizadamente a governação do anterior executivo que considera desastrosa para o País e que levou ao pedido de ajuda externa à reorganização das Autarquias explicitada no memorando no memorando de entendimento, subscrito pelo Governo da República, (PS) PSD E CDS. Fundamenta aí a reforma apresentada pelo PSD que é muito mais extensa que o contemplado no referido documento. Critica as posições



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dos partidos da oposição, fundamentalmente à do PS, que considera uma postura de incoerência e de irresponsabilidade. Termina valorizando a aplicação concreta de proposta de lei ao Concelho do Barreiro e apela a que esta Assembleia Municipal tenha a responsabilidade de aplicar uma lei do Governo da República. Apela ainda um debate sério em relação ao Barreiro, garantindo que o PSD aceita fazer o mesmo ou até melhor com menos eleitos apesar de não estar em causa a extinção de freguesias, mas apenas a sua agregação.

Humberto Candeias – Relembra a posição da ANAFRE que é constituída por quem está no terreno. Defende que não há custos significativos envolvidos nas freguesias o que destrói um dos argumentos utilizados pelo Governo e valoriza a quebra que a lei iria introduzir, quebra no sentimento de pertença aos eleitos aos órgãos que estão mais próximos. Lê documento apenso à acta como anexo "A".

Eduardo Cabrita: Esta que é provavelmente a matéria mais estruturante e mais dramaticamente modificadora daquilo que é a natureza do poder local democrático que enfrentaremos neste mandato da Assembleia Municipal e que, tem uma posição de permanente promoção do debate e permanente afirmação daquilo que é a voz própria do Barreiro. É por isso que apoiamos a sessão realizada em Janeiro de 2012 por iniciativa a CDU e associamo-nos à iniciativa do PSD de realizar esta sessão de hoje. E, por isso ficamos perplexos com carácter demagógico e inútil pela em relação à intervenção do grupo municipal que propôs esta sessão. Temos hoje uma proposta de lei da iniciativa do governo que agrava o cenário que tínhamos em Janeiro e que foi aprovado na generalidade na passada 6ª feira, quando da discussão do documento verde. Isto demonstra claramente aquilo que se dizia a propósito do livro verde "pingo" de qualquer visão de cultura territorial. O governo quando fala na redução de serviços não o fez na Administração Central, onde foram reduzidos apenas 18% dos lugares dirigentes mas eliminou 60% na Administração desconcentrada, isto é, actua, destruindo qualquer visão territorial de políticas públicas. O memorando é usado demagógico e selectivamente para aquilo que é a aplicação de uma política para além da troika, mais autoridade, mais pobreza, o dobro da recessão, do que estava previsto no memorando. E assim, no abandono na taxa do TSU, é assim no abandono na entrada do estado na banca com responsabilidades efectivas, é assim nas reformas da justiça. No memorando em matéria do poder Local tem uma função única e essencial de disciplina financeira, os motivos da lei 44/12 visa a racionalização apenas daquilo que é a parcela considerada mais frágil do poder Local. Defendemos um diálogo aberto com os autarcas e com as populações, daí esperar do PSD que propôs esta sessão saber qual visão e a estratégia para o Barreiro. Termina, acusando o orador anterior de cobardia política. O Presidente da Câmara com inteira coerência nestas matérias, muitas vezes tem estado em desacordo político com muitas leis aprovadas, mas que enquanto Presidente da Câmara promove o cumprimento da legislação em vigor. Agora, há CDU questionamos se vai querer contribuir para este debate participado fazendo ouvir a voz do Barreiro, ou se vai pelo protesto e pelo silêncio, nos colocar na mão daquilo que em 15 dias apressadamente 7 senhores na maioria deles, absolutamente ignorantes daquilo que é a realidade barreirense para propor a organização do nosso concelho.

Bruno Vitorino – Faz um protesto sobre a condução dos trabalhos em relação ao modo de tratamento da mesa em relação a outros deputados, concretamente no tempo disponibilizado para a intervenção anterior.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

José Paleta – Tem dúvidas quanto ao manifesto de grande preocupação democrática face às intervenções proferidas. Estamos a viver um ataque muito grave às leis laborais, à saúde, aos serviços públicos e ao Poder Local democrático isto é um ataque à democracia. O governo pese embora tenha, sido eleito democraticamente, na prática o seu comportamento têm pouco a ver com a democracia. Recordemos a intervenção do 1º Ministro de rever a constituição, numa atitude em que se prevê a destruição dos fundamentos do nosso estado democrático concretizando agora no ataque ao poder local. Destacamos o trabalho dos eleitos autárquicos e para concluir adianta que há uma tentativa de ajuste de contas com o 25 de Abril. No seu entender, o governo tem medo da participação das populações e, por isso legisla sobre as estruturas democráticas e, no caso concreto esperava que o PSD que propôs esta Sessão extraordinária trouxesse aqui propostas concretas para o Barreiro. Esclarece que a CDU defende o poder local democrático e entende que os poderes das diferentes autarquias deve ser reforçadas. Termina a sua intervenção fazendo a leitura de uma moção, apenso à ata como anexo “B”.

Presidente da Junta de Freguesia de Santo André - António Marques – Faz uma história curta da sua freguesia. Em relação ao documento verde adianta que Anafre reuniu duas vezes recusando o documento, o que identicamente ocorreu em relação ao projecto de lei 44/12. Manifesta a sua estranheza pelo fato de, nas situações atrás referidas, os eleitos do PSD na freguesia de Stº André votarem a favor quer do documento verde, quer da lei 44/12. Informa que está agendada para o dia 16 de Março uma reunião do executivo da Junta, para discutir com a população o projecto de lei que prevê a reorganização das freguesias.

Presidente da Junta de Freguesia do Barreiro – Raul Malacão - No uso da palavra adianta que a no 25 de Abril era o Barreiro constituído por quatro freguesias: Barreiro - Lavradio - Santo André e Palhais. Com o aprofundamento da democracia e a necessidade de resposta mais atempada e eficaz às necessidades locais, em 1985 a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com votos da CDU, PS e PSD a criação das freguesias da Verderena, Alto Seixalinho, Santo António da Charneca e Coina. Sugere acerca da proposta 44/12, aprovada na generalidade pelo PSD e CDS na assembleia da República no passado dia 1 de Março, que é o confirma de um projecto muito grave. Apela à audição das populações e dos órgãos autárquicos porque a alternativa agora invocada pelo governo de ouvir / ler a troika, é contrária à democracia. Apela ainda para a formulação das competências das freguesias apelo que é antigo. Na leitura do documento “C” analisa várias propostas da lei em apreço.

Presidente da Junta de Freguesia do Coina - Juvenal Silvestre – faz a leitura do artigo 7º da lei 44/12 e coloca questão: o que significa? Faz intervenção, documento anexo à ata “D”.

Bruno Vitorino – Pede esclarecimentos ao deputado Juvenal silvestre que enquadrrou previamente. Onde está previsto que não pode haver uma delegação de proximidade da freguesia para prestar à populações o mesmo apoio que as juntas o fazem hoje?

Juvenal Silvestre – Esclarece valorizando com a importância da proximidade no apoio às populações.

Bruno Vitorino – Defende que a prática da proximidade e do apoio que uma junta deve prestar, defende um procedo de auscultação e não de intoxicação à população das freguesias, e acrescenta que se não formos nós a decidir então damos oportunidade de serem outros a faze-lo por nós.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Juvenal Silvestre – Esclarece o que afirmou na sua intervenção e que considera ter sido deturpado.

André Pinotes - Pede esclarecimento ao deputado Bruno Vitorino " Se o que norteia o PSD é o bem-estar das populações e o seu apoio incondicional, então quais as freguesias do Barreiro que acha que se devem agregar?

Bruno Vitorino – Para responder adianta que na opinião do PSD não vai haver prejuízo para as populações com a fusão das freguesias que essa agregação deve ser feita numa futura Assembleia Municipal convocada após a aprovação da lei,

Presidente da Junta de Freguesia do Lavradio – Adolfo Lopo – Expressa a sua tristeza pela ofensas que já foram feitas nesta Assembleia aos autarcas. A freguesia do Lavradio tem uma delegação nos Fidalguinho e a prática mostra como é diferente o apoio dado pela Junta ou pela Delegação. Analisa os encargos financeiros que resultam das freguesias destacando o elevado nº de autarcas de freguesia que fazem trabalho voluntário. Refere pareceres da ANAFRE e da Associação Nacional de Municípios e volta a pedir ao PSD local que tenha a coragem de assumir quais as freguesias que pretendem fundir no Barreiro. Deixa a questão do que se pretende com esta questão, já que não são financeiras como o próprio documento reconhece.

André Pinotes - Esclarece que o 18º Governo pretendia levar a cabo uma reforma na área autárquica que assentava na discussão com as populações, o que faz toda a diferença com a atitude agora assumida. O deputado Bruno Vitorino não responder à questão que lhe colocou, mostra como não resposta clarifica a posição do PSD, que tem uma posição no Barreiro e outra em Lisboa, para o que relembra as posições da TTT. Para uma lei que temos 90 dias para nos pronunciar não é possível dar uma resposta em 15 dias. Não é intelectualmente honesto pedir a nenhuma Assembleia Municipal que delibere nessas condições sentido de dar a benesse de 15% de incentivo a quem se portar bem. A forma como este processos está a ser conduzida leva ao aumento de custos sócio económicos. Não é intelectualmente correcto pedir em 90 + 15 dias se formule uma solução que vai marcar de uma forma indelével o nosso território.

Paulo de Deus – Faz a leitura de uma intervenção, apensa à acta como anexo "E"

Hugo Cruz - No uso da palavra afirma que os eleitos do PSD, foram eleitos para defender as populações e não pelo poder, isto marca a diferença. Assim sendo o PSD não recebe lições de democracia de ninguém e com base nesta afirmação conclui ter assistido a uma defesa de auto preservação do poder dos eleitos e não de defesa das populações. Questiona o PS sobre quem é que assinou o memorando com a TROIKA? Que pensam?

Presidente da Junta de Freguesia da Verderena – **Alexandra Silvestre** – Para defesa da honra e face à expressão que o deputado Hugo Cruz utilizou de estarem a defender a sua auto preservação. Exige ao Deputado anterior um pedido de desculpas porque os Presidentes de Junta não vive do poder Local, não está aqui a auto preservar, a defender o tacho. Termina recomendando ao deputado que deve ter um certo cuidado com o que diz e lamenta que seja essa a sua opinião e a do seu Partido para com os eleitos locais.

Hugo Cruz - Reafirma o conteúdo da sua intervenção anterior e considera que ofensivo é uma falsa ameaça de despedimento aos trabalhadores das autarquias como consequência da lei em discussão.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Humberto Candeias - Considera que o Governo não tem tratado deste assunto de uma forma racional, basta estar atento às considerações aqui referidas por alguns deputados para se poder fazer essa leitura, adiantam com frequência que a propósito da Troika afastam constantemente a discussão dos verdadeiros problemas.

Bruno Vitorino - Pede esclarecimento ao deputado anterior em relação ao documento "A" apresentado pelo BE.

Humberto Candeias – Presta esclarecimentos ao deputado Bruno Vitorino reafirmando e valorizando a necessidade ao recurso aos referendos.

Isidro Heitor – Manifesta desilusão. Tristeza e estupefacção pelo vazio da discussão que tem ocorrido. O PS no interesse do Barreiro e dos Barreirenses viabilizará propostas de realização da Assembleia Municipal extraordinárias que interessem às populações. Lamenta que o OPSD não tenha apresentado qualquer proposta, como requerente desta Sessão., porque só assim se valoriza o debate político. Defende que as Assembleias Municipais devem ter debate e consequências, não parecesse que esta venha a ter esse desfecho.

Presidente da Junta de Freguesia do Alto Seixalinho José Antunes - Considera que a Assembleia Municipal está a ter consequências, porque até à data ninguém propôs que houvesse alterações no número de freguesias no Barreiro, como tem sido defendido pela CDU. Reafirma a análise do deputado Adolfo Lopo para concluir adianta que o documento verde e a lei 44/12 são um ataque ao poder local, ao exercício democrático, do contacto com populações e com os eleitores e é isso que preocupa o PSD. Destaca o papel das freguesias nos processos eleitorais. Não compreende como uma redução para metade de freguesias no nosso Concelho pode prestar o mesmo apoio às populações.

Bruno Vitorino – usa da palavra para responder ao deputado Humberto Candeias, acrescentando que só o PSD fez aqui propostas concretas. Questiona O PS, se concorda ou não com um modelo de fusão de Juntas Freguesia?

Luís Pedro Cerqueira - Considera que a lei 44/12 é uma lei que o poder local não merecia, e , há insensibilidade do PSD ao não querer uma discussão que valorize os parâmetros que enuncia (intervenção apenas à ata como anexo "F".

Bruno Vitorino – Pede esclarecimento ao deputado anterior " não é especificidade local que está previsto na lei quando pede às AM que se pronunciem?"

Luís Pedro – Responde "Não, na lei consigna 55%, 35% ".

Joaquim Matias – Os eleitos das Juntas, nas suas áreas de atribuições e competências, são legitimados pelo voto, tal como os eleitos para outros órgãos de soberania. Defende as actividades concretas dos Presidentes das Juntas que não tem mediatização. Recorda o papel que a Constituição atribui à Assembleia da República na aérea das freguesias. Defende uma reforma da Administração Pública que tenha por base a feita a regionalização, o que valoriza como prioritário. Os deputados municipais do PSD ou escondem a incompetência política por detrás da cobardia política ou vice. Versa. Concretiza esse juízo no desempenho dos eleitos do PSD nas freguesias. Conclui que nesta lei há uma intenção, não há desconhecimento, que é ataque ao poder autárquico.

Bruno Vitorino - Usa da palavra para defesa da honra " Cobardia política era fugir ao debate e não propô-lo" o PSD está aqui para defender aquilo em que acredita.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Joaquim Matias – reafirma o que disse na sua intervenção e relembra que o PSD se recusa a esclarecer quais as freguesias que resultariam no Barreiro segundo esta lei, o que configura uma cobardia política.

José Paleta – Considera o debate esclarecedor porque fica claro quem defende o poder local democrático e quem o ataca. O debate também serve para enriquecer a CDU cujo tema será discutido com a população do Barreiro no dia 17 de Março.

Rosário Vaz - O BE também avalia o debate como esclarecedor De como artilosa figura de “ agregação” de freguesias serve para esconder extinção. Este processo afasta as populações das decisões na medida em que configura uma ideia centralizadora. O BE considera que resultará da audição das populações a proposta do número de freguesias no Barreiro.

Presidente da Câmara - Mostra o seu desacordo com o facto de a validação da pronuncia dos órgãos autárquicos só ser validada se houver redução de números de freguesias. Considera que o Barreiro deve manter a 8 freguesias

Luis Pedro – Questiona o deputado Bruno Vitorino e o Sr. Presciente da Câmara.

Bruno Vitorino - Questiona o PS sobre qual a sua posição de aceitar ou não a agregação das freguesias com uma gestão comum? O PSD aceita a agregação das freguesias do Barreiro A. Seixalinho e Verderena,

Eduardo Cabrita – Defende que é possível fazer um debate com as populações, na matéria em discussão, que podendo não levar a posições unânimes levaria a largos consensos. Coloca questões sobre quais os critérios científicos / racionalização/ financeiro que leva às percentagens de redução de juntas de freguesia propostas pela lei. Analisa a situação concreta do Barreiro em função do número de habitantes/ núcleo urbano. Espera que na discussão na especialidade a lei possa ser corrigida, pelo menos nos seus aspectos mais aberrantes. Quanto às declarações do deputado Bruno Vitorino considera aceitável a fusão das 3 freguesias mas essa resolução está muito longe dos 55% considerados na lei, donde se pode concluir que haverá mais notícias futuramente. Em que momento é que a CDU entende que ao órgãos municipais do Barreiro estão disponíveis para tomar posição face à proposta de Lei? O PS já enunciou o que considera fundamental para trabalhar em ampla discussão com as posições e os órgãos autárquicos ou quaisquer outras para fundamentar a proposta para o Barreiro.

Presidente da Câmara - Responde ao deputado Luís Pedro que estará sempre disponível para a discussão das descentralizações de competências, no quadro legal em vigor.

Bruno Vitorino – Reafirma a sua avaliação da posição do PS local e nacional em relação à lei. Coloca questões ao deputado Eduardo Cabrita.

Eduardo Cabrita - reafirma a posição do PS exposta na sua intervenção anterior. Considera que nesta Assembleia Municipal não se percebeu como o PSD compatibiliza a defesa das populações do Barreiro no quadro da lei.

Bruno Vitorino – Tece críticas ao PS sobre a matéria em discussão recordando intervenções do antigo Secretário de Estado da Administração local (PS).

Foram pedido 5 minutos de intervalo – retomados os trabalhos passou-se à votação dos documentos em apreço:



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documento anexo "A", Subscrita pelo BE – Aprovada por **maioria** com 18 votos a favor da BE e CDU, 12 votos contra do PS e PSD e zero abstenções

Documento anexo "B", Subscrita pela CDU – Aprovada por **maioria** com 16 votos a favor da CDU, 3 votos contra do PS e PSD e 11 abstenções do PS e BE.

ENCERRAMENTO

O Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos pelas 1.30 horas do dia 6 de Março de 2012, constando a gravação áudio desta sessão arquivados nos serviços da Assembleia Municipal.

APROVAÇÃO DA ACTA

Para constar e produzir os seus efeitos legais, se lavrou a presente acta que após analisada foi aprovada por unanimidade em 30 de Abril de 2012 e vai ser assinada por mim Rosa Maria de Jesus Ribeiro, _____ Técnica de Secretariado que a lavrei e pelo Senhor Presidente da Assembleia _____ Frederico Pereira

Conforme o original

Presidente da Assembleia Municipal

Frederico F. Pereira